

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 127/2000

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz RUY ELOY, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. EDUARDO VARANDAS ARARUNA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ALUISIO RODRIGUES, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA , EDVALDO DE ANDRADE e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando a MA-120/2000 em que é requerente a Coordenadoria de Controle Interno, RESOLVEU, por unanimidade de votos, por proposição do Exmo. Sr. Juiz Aluisio Rodrigues, aprovar a imediata remessa do relatório de gestão ao C. Tribunal de Contas da União, na forma como se encontra e nos termos em que foi publicado, bem como o envio de cópia integral dos autos à d. Procuradoria Geral do Trabalho.\*\*\*

Obs.: Ausentes as Juízas Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega, em gozo de férias regulamentares e Ana Maria Ferreira Madruga, em licença médica. Convocado o Juiz Vicente Vanderlei Nogueira de Brito nos termos dos artigos 30 do Regimento Interno desta Corte. Convocados, ainda, os Juízes Edvaldo de Andrade e Carlos Coelho de Miranda Freire, Titulares da 1<sup>a</sup> e 6<sup>a</sup> Varas do Trabalho de João Pessoa-PB, respectivamente, nos termos do art. 118, V, da LOMAN.

Sala das Sessões, 01 de novembro de 2000.

JOAQUIM ANTONIO DOUETTS PEREIRA

SUBSECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO